

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan, nos termos da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna pública a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000898-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000898-2-MP/1ªPJ/DC**

Compromisso firmado na área do Direito do Consumidor, com abrangência na cidade de Belém

**Compromissário:** SUPERMERCADO COMPRE BEM inscrito no CNPJ sob o N° 48.370.188/0001-96, localizado na Travessa da Estrela, nº 988 - Pedreira, no município de Belém/PA, devidamente representado por JAILSON LEONARDO S. MARTINS, brasileiro, CPF nº 919.659.342-34, RG nº 5015487, residente e domiciliado na Travessa da Estrela, nº 988, Pedreira, no município de Belém/PA.

**Objeto específico do TAC:** acompanhar o eventual cumprimento das cláusulas firmadas no TAC que objetivam a regularização do supermercado quanto ao cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias.

**Prazo:** 90 dias

**Penalidade:** multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais)

Belém (PA), 29 de novembro de 2024

**REGIANE BRITO COELHO OZANAN**  
1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.